

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 952, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.885

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Deputado **Eduardo do Dertins** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 dias, no período de 10 de outubro a 24 de outubro de 2011, de conformidade com o Processo nº 705/2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 19 dias do mês de outubro de 2011.

Deputado **Eli Borges**
Presidente em exercício